

“RELATÓRIO FINAL” DO I CONGRESSO NACIONAL DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA GRÁFICA, DA COMUNICAÇÃO GRÁFICA E DOS SERVIÇOS GRÁFICOS, REALIZADO NOS DIAS, 26 E 27 DO MÊS DE SETEMBRO DE 2005 (1º CONATIG-Brasil).

CAPÍTULO I

Secção I

Do Objetivo – Datas do Evento – Dos Participantes.

Item 01. Do objetivo geral do 1º CONATIG - Brasil

Extraír um “DOCUMENTO COMPROMISSO” (Resumo das Discussões e das Propostas) dos representantes sindicais dos trabalhadores gráficos, para a defesa e a luta dos gráficos do Brasil e que venha expresse os anseios da categoria profissional diferenciada dos trabalhadores gráficos, representados no 1º CONGRESSO DA CONATIG, realizado nos dias 26 e 27 de setembro de 2005, na cidade de Praia Grande (BAIXADA SANTISTA) Estado de São Paulo.

Item 02. Da data da realização do evento.

Nos dias 26 e 27 do mês de setembro de 2005, na Colônia de Férias dos Comerciantes, na Avenida dos Sindicatos, no município de Praia Grande-SP, realizou-se o 1º Congresso Nacional dos Trabalhadores da Indústria Gráfica, da Comunicação Gráfica e dos Serviços Gráficos (I CONATIG-Brasil)..

Item 03. Dos participantes.

O evento contou com a presença de Representantes das Entidades Sindicais dos Trabalhadores Gráficos, sendo elas as seguintes Entidades Sindicais Profissionais:- 01) UNI Gráficos Américas; 02) Da Nicarágua; 03) Da Guatemala; 04) Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria Gráfica e da Comunicação Gráfica do Brasil; 05) Federação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas; 06) Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas do Estado de São Paulo; 07) Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas do Estado do Rio Grande do Sul; 08) Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas do Estado de Santa Catarina; 09) Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas do Estado do Rio de Janeiro; 10) Associação dos Trabalhadores Aposentados nas Indústrias Gráficas do Estado de São Paulo, e mais os STIGs de:- 11) Minas Gerais; 12) Pernambuco; 13) Goiás e Tocantins; 14) Rio Grande do Norte; 15) Maranhão; 16) Rondônia; 17) Alagoas; 18) Espírito Santo; 19) Mato Grosso e do Mato Grosso do Sul; 20) Amazonas; 21) Paraná; 22) Piauí; 23) Juiz de Fora; 24) Uberlândia; 25) Londrina; 26) Distrito Federal; 27) Petrópolis; 28) Ceará, 29) Sergipe; 30) Aracajú; 31) São Luiz; 32) Maringá; 33) Salvador; 34) Rondônia; 35) Feira de Santana; 36) Pará; 37) São Paulo; 38) Rio de Janeiro; 39) Niterói; 40) Santa Maria; 41) Caxias do Sul; 42) Pelotas; 43) Volta Redonda; 44) São Leopoldo; 45) Ijuí; 46) Cachoeirinha; 47) Porto Alegre; 48) Florianópolis; 49) Lages; 50) Joinville; 51) Sul Santa Catarina; 52) São Paulo; 53) Jundiá; 54) Bauru; 55) Osasco; 56) Birigui; 57) Santos; 58) Taubaté; 59) Sorocaba; 60) Campinas; 61) Araçatuba; 62) Marília; 63) Presidente Prudente; 64) Piracicaba; 65) Rio Preto; 66) Franca; 67) Guarulhos; 68) ABCDMRP; 69) Ribeirão Preto; 70) Araraquara, 71) Araçatuba e mais representante da LO-TCO – Suécia (72);

Argentina (73) e Chile (74), demais Sindicalistas e Autoridades, Palestrantes, Delegados, Convidados e observadores presentes no evento, totalizando, setenta e quatro (74) entidades e cento e quarenta e três (143) Delegados/participantes. Ausentes, representantes dos STIGs:- 1º- Araçatuba (SP); Ribeirão Preto (SP); 2º- Presidente Prudente (SP); 3º- Birigüi (SP) 4º- Alagoas (AL); 5º- Imperatriz (MA).

Item 04. Da abertura do congresso.

A abertura dos trabalhos foi, feita pelo companheiro, **Leonardo Del Roy**, Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas, da Comunicação Gráfica e dos Serviços Gráficos (CONATIG), da FTIGESP, e da UNI Gráficos Américas, que expôs a história de como se construiu a organização dos trabalhadores a nível internacional (na década de 90), e sobre a construção da unidade nas diversidades, unindo todas as tendências políticas e ideologias sindicais do mundo e inclusive do Brasil, como a Unidade dos Gráficos do Brasil.

Expôs, Del Roy, que a idéia que originou e este evento, teve o objetivo de extrair dos delegados do congresso, um (1) documento compromisso (1º CONATIG - Brasil), com propostas vindas de todos os representantes sindicais, principalmente, dos representantes dos trabalhadores gráficos de base, para que o “**documento compromisso**” expresse o pensamento dos gráficos da ativa e seja ele a ferramenta de defesa e luta de todos os representantes sindicais (de base) uma vez que as várias regiões da nação estão representadas neste 1º CONATIG – Brasil 2005.

Explanou Leonardo Del Roy, que a colaboração da LO-TCO da Suécia e da UNI Gráficos Américas, tem sido indispensáveis para o êxito desta unidade e da continuidade da luta dos trabalhadores gráficos do Brasil. Disse Del Roy que o processo da mundialização (globalização) com as multinacionais, requer maior ação sindical para a “Defesa dos Gráficos do Brasil” finalizando a sua fala.

Item 05. Da palestra do Delegado Regional do Trabalho (SP).

Presente o Dr. **Heiguiberto Guiba Della Bela Navarro**, Delegado Regional do Trabalho (SP) e Palestrante do evento, expôs da sua trajetória, dizendo que na sua vida profissional, inicialmente), foi trabalhador gráfico e que depois foi metalúrgico sendo então sindicalista presidente do sindicato dos metalúrgicos do grande ABC e depois presidente da CUT, vindo a ser o Delegado do Trabalho (SP) e impulsor da criação do Conselho das Entidades Sindicais do Ministério do Trabalho. **Guiba** falou da criação da **Portaria n. 700** pelo MTE;

Da taxa mundial dos **acidentes do trabalho**, infortúnio este onde o Brasil não é mais o campeão comentou Guiba.

Explanou o Delegado do MTE que os portadores de Deficiência hoje estão inseridos no mercado do trabalho; Disse ainda o Delegado do Trabalho, que o Ministro, Luís Marinho, implementará o retorno da Reforma Sindical. **Guiba expôs ainda, que o Brasil não está em crise e que a crise é divulgada somente pelos familiares do ACM – Antonio Carlos Magalhães, pelo Boris Cazoi e pelo Alexandre Garcia.**

Expôs o Delegado da DRT/SP, que alguns deputados não souberam permanecer no congresso e que esses poucos deputados terão suas punições consolidadas, quando forem comprovadas as denúncias. As realidades é preciso que venham a ser de conhecimento de todos, finalizou Guiba.

Item 06. Da palestra da representante (chefe) da UNI Gráficos Américas.

Seguidamente, foi a cra. **Adriana Rozenvaig**, chefe do setor UNI Gráficos Américas que proferiu a palestra seguinte expondo da participação da UNI, no processo de Unidade da CONATIG, vindo a se concretizar neste momento histórico do Movimento Sindical, provando que “os trabalhadores são capazes de mudar a realidade do capital”.

Reafirmou Rozenvaig, que cabe ao Movimento Sindical mudar a realidade para melhorar a situação dos trabalhadores, reiterando que o Sindicato deve repensar a realidade,- do mundo, nacional, estadual, municipal e local para que se possa mudar a realidade de mudar a realidade dos trabalhadores gráficos, consideradas as diversidades.

Como UNI, disse a chefe da UNI Gráficos Américas, que a CONATIG hoje é todas as organizações sindicais de trabalhadores gráficos do Brasil. Expôs que a Unidade se faz na luta mesmo na diversidade. E que o progresso se faz justamente aceitando as diferenças e discutindo essas diferenças, encerrou a fala, Adriana Rosenvaig.

Item 07. Da representação da LO-TCO – Suécia.

Depois da chefe da UNI Gráficos Américas falar, foi Marie Kihberg Nelving, LO-TCO – Suécia que fez uso da palavra. A palestrante expôs que este momento histórico faz os Gráficos do Brasil atingir “UM MARCO HISTÓRICO” (acima das expectativas), pois a união suplantou o esperado, atingindo-se a Unidade na Diversidade. São muitos os desafios dos trabalhadores gráficos do Brasil daqui pra frente, mais na realidade a luta dos trabalhadores gráficos do Brasil está muito à frente de nós da Suécia, disse Marie, os desafios são muitos e as Multinacionais precisam serem combatidas nas suas ações de precarização das condições de trabalho.

Na Suécia já tentamos fusões de sindicatos e não tivemos sucesso. As multinacionais procuram situações que coloca sindicato contra sindicato (uns contra outros).

É necessário fusões de sindicatos europeus e da Suécia para que minimizemos as causas que prejudiquem aos trabalhadores. Finalizando a sua fala, Marie Kihberg Nelving, expôs que os acordos de livre comércio feitos pelo setor econômico (patronal e governamental), impõe que os sindicatos de trabalhadores estejam também em Unidade para que enfrentemos as situações impostas, que são adversas no Processo Global.

Item 08. Do Representante da Guatemala.

O cro. Sérgio, representante dos trabalhadores gráficos da Guatemala, fez uso da palavra expondo, que a cra. Adriana Rosenvaig, o cro. Marvi-Largaespada (Nicarágua) e o cro. Leonardo Del Roy, ao realizarem um Congresso dessa magnitude demonstram que a Unidade da Luta concretiza o crescimento e as conquistas dos trabalhadores, que somente se dá na Unidade e que essa Unidade seja exemplo para outros setores da UNI mesmo na Diversidade. Realçando aos trabalhadores gráficos e parabenizando o evento, o representante da Guatemala finalizou a sua fala.

Secção III

Item 09. Da Exposição dos Representantes dos Trabalhadores Gráficos do Brasil.

Em seguida fez breve exposição o cro. **Ercílio** (padrinho do cro. Del Roy no movimento sindical), que é Presidente da Federação dos Trabalhadores na Indústria da Cerâmica do Estado de São Paulo, que delineou sobre a importância deste evento para a Unidade dos Trabalhadores de todas as classes, finalizando.

Item 10. Da representante dos aposentados.

A cra. Severina (representante da ATAIGESP) agradeceu ao convite feito à Associação dos Aposentados (SP), saudando a todos os presentes e desejando um bom Congresso.

Item 11. Da FTIGERS.

Valter Von Grol (representante da FTIGERS) disse que a Unidade se constrói mesmo na Diversidade e isto no Brasil, procuramos fazer e concretizamos neste Congresso que está representado por todos os Estados do Brasil, por fim **finalizou Von Grol**.

Secção IV

Da Conjuntura Econômica e Sindical (Palestrante do DIEESE, do PSTU/Conlutas, da CUT e da Força Sindical).

Item 12. Dos Palestrantes do DIEESE.

Em seguida foi o presidente do DIEESE, Sr. Carlos Andreus Ortiz, que abriu a palestra sobre Conjuntura Econômica e Sindical.

Inicialmente Andreus disse que a **direção do DIEESE, se alterna de 2 em 2 anos, entre as duas (2) maiores centrais sindicais (CUT e FORÇA SINDICAL)**, sendo que **Andreus Ortiz é dirigente da Força Sindical** e que a **secretaria do DIEESE é exercida por representante da CUT**.

Comentou Ortiz, que é o Presidente do órgão que pertence aos sindicatos, e que trouxe também um **técnico especializado (Sr. Silvestre)** para proferir a **fala técnica sobre a conjuntura econômica e sindical**. Ortiz disse ainda da necessidade dos sindicatos (entidades de base) se afiliarem ao DIEESE, principalmente estando o Departamento Intersindical de Estudos e Estatísticas Sócio Econômicas (DIEESE) completando 50 (cinquenta) anos da sua criação.

Dando prosseguimento a fala, o Técnico do DIEESE, Sr. Silvestre, discorreu sobre:

- ✓ O Perfil do Trabalhador Gráfico do Brasil;
- ✓ Da Taxa do PIB - Produto Interno Bruto, que é o indicador que traduz o crescimento da economia;
- ✓ Que o setor gráfico (Indústria de Editorial e Gráfica), inclui-se entre os indicadores como sendo Indústria de Transformação, e que o PIB dos últimos 4 (quatro) anos foi:

PIB Brasil de 2003 a 2006,

- A) 2003 (0,5%);
- B) 2004 (4.9%);
- C) 2005 (3 a 4% projetado);
- D) 2006 (4% projetado).

✓ Expôs ainda o Técnico do DIEESE, que a CBO – Classificação Brasileira de Ocupações, códigos 7661, 7662 e 7663 e seus sub-códigos que é quem indica a representação (Enquadramento Sindical do Ramo da Indústria, pela Atividade que é típica) do setor gráfico, e que também orienta a outras categorias profissionais. Finalizada a fala do Sr. Silvestre (Técnico do DIEESE), em seguida foi o Presidente da CUT estadual (SP) Adilson de Paula Oliveira, que proferiu a palestra seguinte, sobre a Conjuntura Econômica e Sindical.

Item 13. Da palestra do representante da central sindical CUT.

Inicialmente o sindicalista expôs que a CUT - Central Única dos Trabalhadores tem feito debates quanto aos acontecimentos ocorridos no País (antes dos atuais acontecimentos políticos). Disse que a central objetiva debater isso nos vários espaços do País, e discutira com a sociedade as várias questões, pois a oposição não se conforma com a eleição de Lula. Adilson comentou que a CUT esteve à frente da luta da não retirada do Artigo 618 da CLT, e que a central também se opôs com muita luta contra as privatizações das estatais. Disse o palestrante, que com o governo LULA não se fez nenhuma privatização, como houve no governo FHC. Comentou que a central lutou muito contra a ALCA, e que a CUT propõe discutir Reforma Sindical e não Trabalhista. Finalizando, disse Edilson, que problemas existem sim, e que a CUT exige a apuração de todas as ocorrências políticas.

Item 14. Do palestrante do PSTU/CONLUTAS.

Seguidamente, **José Maria** – Presidente Nacional do **PSTU** e integrante do **CONLUTAS**, fez o uso da fala, expondo que entende que, no momento atual este período indica o fechamento do processo político, que se abriu no **final da década de 70 e início da década de 80**. Sendo que o momento atual requer a mobilização das várias organizações sociais, com o mesmo objetivo que seja Unificar o Conjunto dos Trabalhadores, devido ao fracasso do governo LULA que deixou a **sociedade sem rumo** e, finalizou.

Item 15. Do palestrante da central Força Sindical.

Dando prosseguimento aos debates sobre a Conjuntura Econômica e Sindical, fez uso da fala o secretário geral da central Força Sindical, **Juruna**, que em Síntese explanou precisamente que hoje é o momento onde se faz necessário as reformas, sendo que esta reforma sindical proposta é a melhor maneira onde os trabalhadores possam melhor vir a defender os seus interesses, concluiu, o sindicalista representante da central Força Sindical.

Item 16. Dos questionamentos sobre a conjuntura econômica e sindical.

Finalizadas as exposições, passou-se em seguida aos questionamentos e perguntas do plenário feitas aos palestrantes:- **a)** Hoje objetivando se regulamentar, as centrais sindicais propõe mudanças, que não elimina a contribuição sindical (pois cria uma contribuição compulsória muito maior do que a sindical existente). As centrais compostas na sua grande maioria por “roedores” (dirigentes sem representação sindical alguma). São ex-sindicalistas que sempre lutaram contra a Contribuição Sindical e hoje o que observamos é a troca da nomenclatura da contribuição sindical, pois o trabalhador hoje fica muito mais penalizado que antes com o novo desconto. **b)** Por outro lado criou-se o conselho sindical que não tem atribuição alguma, pois o seu caráter consultivo elimina qualquer possibilidade de haver um trabalho sério e maior empenho pelos conselheiros. Esse conselho sindical é pior do que o COMUS – Conselho Municipal de Saúde, criado pelo Ministério da Saúde (SUS) através da Lei Federal n. 8.142/90, que na maioria das vezes é o próprio Prefeito da cidade que também é o seu Presidente. **c)** No que diz a respeito da organização sindical por local de trabalho onde hoje as comissões de fábricas na sua grande maioria atuam contrário aos princípios dos trabalhadores e nem as centrais que não têm autonomia jurisdicional nas bases sindicais, pois não fazem parte da atual estrutura sindical e que mesmo se vierem a ter jamais se aproximam da luta que tem as entidades de base (sindicatos). Afinal qual é a fórmula que as centrais têm para que melhore as realidades dos trabalhadores dentro da adversidade da globalização? **d)** Porque que o governo LULA que quando era oposição sempre lutou por uma política de reposição salarial no seu governo não veio a implantar essa reivindicação de muito tempo dos trabalhadores e, porque que as centrais também não lutam por uma política de reposição salarial automática, conforme os reais índices inflacionários, ficando para a data base, apenas a reposição do aumento real (produtividade) e os benefícios sociais a cargo da negociação coletiva sindical, quando da ocasião da renovação da convenção coletiva de trabalho.

Grifo Nosso.

Proferidas as palestras, os expositores responderam os questionamentos, exceto as perguntas das letras a), b) e c) que ficaram sem respostas.

Analisadas as exposições e respondidos os questionamentos, ficou concluído que dentre os palestrantes, o debatedor, **José Maria** (PSTU/Conlutas) se sobressaiu melhor nas suas exposições e debates, seguido pelo representante da CUT, **Edílson** e posteriormente pelo representante da Força Sindical, **Juruna**.

Secção V

Dos Benefícios da Previdência Social e da Aposentadoria Especial dos gráficos.

Item 17. Dos palestrantes do INSS.

Posteriormente foi a representante do INSS (setor de benefícios), Ivete Rocha Bitencourt que expôs sobre a Estrutura do INSS; Da Lei 10.666, de 08 de maio de 2003, e que por Lei a concessão do benefício deve ser em 45 dias. O Dr. Claudino, perito do INSS comentou sobre Instrução Normativa 98 e sobre a Norma 17 do Ministério da Saúde, de 14.12.02. Comentou que a CAT, Comunicação de Acidentes de Trabalho, deve ser feita pelo trabalhador ou pelo sindicato, caso a empresa ou o médico que fez o 1º atendimento do paciente não a tenha elaborado a mesma (Ver, Artigos 19, 20, 21 e 22 da Lei 8.213/91), isso para prevenir no caso de agravamento para o trabalhador vir a ter as garantias da Lei n. 8.213/91, inclusive, no caso de haver a necessidade de conclusão de Nexo Causal e ou Nexo Técnico feito pela Perícia Médica da Previdência Social. Disse o perito que existem várias modalidades de CATs, sendo elas:

17.1 Das finalidades da CAT.

- E- 90 Para Registro;
- E- 99 Por Afastamento por até 15 dias;
- E- 91 Para Nexo Técnico;
- E- 94 Por Seqüelas indenizáveis;
- E-.....Por Aposentadoria por Invalidez.

17.2 Do nexo causal.

Entendemos que é uma obrigatoriedade da empresa providenciar a realização dos exames periódicos nos empregados de 6 em 6 meses e, caso o empregado (a) tenha adentrado na empresa entregando o seu exame admissional e sendo o resultado do exame como Normal, e sem nenhuma lesão diagnosticada e, futuramente vir esse empregado a sair do trabalho e constatado haver alguma lesão nesse empregado, que era saudável ao adentrar na empresa, salve melhor juízo (smj) está aí caracterizado que o acometimento ocorreu no trabalho, até porque, mesmo havendo a obrigatoriedade das empresas adotarem e fazer cumprir todas as medidas de segurança e de higiene no trabalho, prevenindo os empregados dos acidentes e das doenças do trabalho existem as que negligenciam e, sabemos muito bem que as sindicâncias (fiscalizações) que deveriam serem feitas periodicamente pelo Ministério da Previdência Social (INSS) e pelo Ministério do Trabalho (MTE) não são feitas. Os sindicatos denunciam as ocorrências, que raramente são levadas a cabo pelos órgãos da fiscalização no ambiente do trabalho, seja o MTE ou o MPS (INSS).

17.3 Do nexo técnico.

Para a conclusão dos Nexos, Técnico e Causal é necessário haver o Histórico (relatório médico) das ocorrências médicas e hospitalares e mais a análise do PCMSO e do PPRA, que somente podem ser feitos com a Vistoria “in loco”, por profissional competente (mesmo os seus serviços estando sendo pagos pela empresa já que se permitiram o absurdo de terceirizar esse serviço). Essa Vistoria “in loco” raramente é feita, e o benefício quase sempre é negado pelo setor de atendimento ao público do INSS. São funcionários que na sua grande maioria jamais adentraram dentro de uma empresa gráfica, o que é um absurdo caber a pessoas desqualificadas a decisão para que o trabalhador tenha ou não o direito a Aposentadoria Especial. Pensamos que essa atribuição deva obrigatoriamente caber a profissional competente e especializado na área e no ramo da atividade, com conhecimentos técnicos especializados em higiene, segurança e medicina do trabalho (Médico ou Engenheiro do Trabalho).

17.4 Dos Formulários exigidos pela previdência social.

Dos Formulários exigidos pela Previdência Social para a aquisição da aposentadoria pelo trabalhador, que deverão ser elaborados pela empresa, exceto o dos itens,- “e”, “f” e “g” abaixo, que somente poderão ser feitos pelo profissional competente, especializado e autorizado, pelo Ministério do Trabalho – MTE, no caso por Engenheiro ou por Médico do Trabalho.

Formulários.

- a) SB-40;**
- b) DSS 8030;**
- c) DIRBEN 8030;**
- d) PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário;**
- e) PCMSO – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional;**
- f) PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais;**
- g) LTCAT – Laudo Técnico das condições Ambientais do Trabalho.**

17.5 Das informações qualitativas e quantitativas consubstanciadas.

Os documentos acima, deverão conter todas as informações qualitativas e quantitativas, consubstanciadas e detalhadamente, com as informações dos agentes agressivos à saúde dos trabalhadores, bem como o tempo de exposição do trabalhador a esses agentes de risco (físico, químico, ergonômico e biológico) existentes no ambiente de trabalho.

A Dra; Adalis Antônio L. dos Santos Soares – Chefe de Benefícios do (INSS - Santos) esclareceu que a Aposentadoria Especial é uma APOSENTADORIA PREVENTIVA. Discordando da Chefe de Benefícios do INSS, comentei que penso ser o benefício, uma espécie de APOSENTADORIA REPARATIVA, que devido aos muitos maus que a atividade laborativa causa à saúde dos trabalhadores, o INSS justamente, permite que esses trabalhadores se aposentem cedo, para que possam alongar mais as suas vidas.

Os Delegados do I CONATIG - Brasil questionaram muito a alta médica antecipada ou alta médica presumida (que praticam os Peritos do INSS). Perguntou-se a eles, como o médico pode presumir que o paciente deva ter se recuperado em 30 ou 60 dias, concedendo-lhe a alta médica antecipada. Será que a medicina evoluiu tanto! Este foi o maior questionamento no caso.

Item 18. Da palestra do Advogado, Sérgio Pardal Freudenthal.

Feitas falas os representantes do INSS, foi o Advogado, Dr. SÉRGIO PARDAL FREUDENTHAL, que trabalha para vários sindicatos de trabalhadores, inclusive para o STIG de Santos que proferiu a palestra sobre a Aposentadoria Especial dos trabalhadores gráficos.

a) Inicialmente, o causídico delineou sobre as discrepâncias ocorridas na legislação brasileira ao longo dos anos. Disse sobre o Artigo 2º do Decreto 53.831/64 e do Anexo II Código 2.5.8 Decreto 83.080/79 que dava direito a Aposentadoria Especial por categoria profissional aos gráficos. Discorreu sobre a Lei 9.032/95 e sobre o Decreto 3.048/99. Expôs o Dr. Pardal que ao seu ver, a Aposentadoria Especial dos Trabalhadores Gráficos não terminou, mais necessita que se prove mediante LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho que a atividade de risco elevado continua sendo desenvolvida como antes pelo trabalhador sem ter a empresa implantado a correta proteção que elimine ou neutralize o risco elevado da atividade gráfica, que tem o seu grau (3) três.

b) Disse o Advogado Previdenciário, que há que se verificar ainda “in loco”, pelo vistoriador (fiscal) do INSS e do MTE que, se a empresa ainda não eliminou nem neutralizou os agentes de riscos agressivos à saúde do trabalhador presentes no ambiente de trabalho, e que somente esta eliminação e neutralização é feita pela substituição de tecnologias antigas por tecnologias modernas, e pela implantação de Equipamento de Proteção Coletiva – EPC e, continua esses trabalhadores expostos aos mesmos riscos de vida anterior pelo fato da empresa não ter introduzido as medidas eficazes de prevenção e de controle dos riscos do ambiente de trabalho. Dessa maneira têm esse trabalhador o seu direito garantido e contando a sua Aposentadoria como Especial, pois continua ele trabalhador, exposto aos mesmos riscos que são os produtos químicos, físicos e ergonômicos que reduzem sobremaneira a sua longevidade. Tenho várias ações ganhas contra empresas e contra o INSS, que mudaram a realidade dos trabalhadores gráficos e de outras categorias profissionais e, somente através da organização dos trabalhadores no seu sindicato poderá se mudar a realidade de muitos trabalhadores estarem prejudicados nos seus direitos. Finalizou Pardal a sua exposição.

CAPÍTULO II

Secção VI

Das aprovações do I CONATIG-Brasil e das propostas do Plano de Ação dos Trabalhadores Gráficos do Brasil.

Foram aprovadas as seguintes propostas de Plano de Ação no 1º CONATIG-Brasil:

I- Estruturar as entidades sindicais filadas a confederação, com o apoio técnico e financeiro;

II- Criar plano de ação, pôr entidade filiada, observando a realidade estadual, regional e local;

III- Capacitar às diretorias executivas das entidades filiadas, em todos os aspectos, para que melhor representem os interesses da categoria profissional;

IV- O plano de ação de cada entidade filiada a CONATIG será o conjunto dos projetos propostos por cada entidade filiada no “I CONATIG-Brasil”.

Secção VI

Definiu-se que para dinamizar as suas ações, a CONATIG criará os seguintes comitês temáticos:

1º. Comitê de reivindicações

Que tratará de trabalhar as reivindicações e as denúncias dos trabalhadores, sendo todas elas analisadas, juntamente com os pedidos das entidades representativas, de maneira que as reivindicações expressem o real pensamento da categoria profissional representada, quais reivindicações serão formuladas em termos adequados ao respectivo processamento, implemento, e procedendo ao cabível encaminhamento e execução;

2º. Comitê de cidadania

Que tratará das questões especificamente voltadas à coletividade, tais como: ações de cidadania, ações sociais e ações comunitárias, que serão tratadas e implementadas de forma coletiva e através da criação de comissões temáticas específicas, e com a divulgação pôr cartilha das informações legais e das informações de interesse da coletividade. Igualmente, serão tratadas sugestivamente as ações de caráter voluntário;

3º. Comitê de mobilização

Que tratará de organizar os dirigentes das entidades filiadas e os trabalhadores nas empresas e, assessorar as entidades sindicais filiadas, no campo da propaganda sindical, promovendo a informação aos trabalhadores, através de distribuição de jornais, folhetos, panfletos e periódicos à categoria e, realizando encontros e plenárias que objetivem intensificar a melhoria da participação dos trabalhadores nas assembleias sindicais nas portas das empresas, aprimorando assim as informações aos trabalhadores, visando conscientizá-los e prepará-los para possíveis movimentos paredistas;

4º. Comitê de enquadramento sindical

Que, tratará de identificar e analisar as atividades e funções idênticas e ou assemelhadas às do setor das artes gráficas, que estejam enquadradas erroneamente noutra categoria ou sindicato distinto da categoria profissional dos trabalhadores gráficos e, fomentará a promoção do enquadramento sindical correto no setor das Artes Gráficas, objetivando a sua concretização;

5º. Comitê de saúde do trabalhador

Que, tratará das questões tipicamente da “saúde dos trabalhadores” (higiene, saúde e segurança do trabalho), criando o comitê de saúde e ambiente do trabalho – COMSAT da confederação, composta pôr dirigentes da CONATIG e ou das entidades filiadas, e pôr trabalhadores sindicalizados dos setores representados pela confederação. Sendo o comitê coordenado pela pasta condições de trabalho da confederação;

a) O COMSAT, da confederação se reunirá no mínimo, duas vezes pôr ano para a coleta de dados das entidades filiadas, para a avaliação e elaboração de propostas, que objetivem a prevenção, o controle e a eliminação dos riscos do trabalho e, auxiliará as entidades afiliadas na criação de um comitê (s) (COMSAT), na base territorial de cada entidade;

b) A coordenação da pasta, condições de trabalho da confederação (CONATIG) pôr meios próprios ou contratados, capacitará o dirigente indicado pôr cada entidade, dando-lhe os conhecimentos básicos, sobre a saúde do trabalhador, através de seminários, palestras, plenárias, conferências e círculos de estudos, bem como auxiliando na criação da CIPA pôr empresa;

6º. Comitê de formação profissional

Que, tratará da realização de uma plenária ou consulta nacional, a fim de coletar informações (base de dados) de cada entidade filiada, sobre as necessidades de mão-de-obra local, para que a diretoria da confederação possa fomentar e desenvolver gestão junto à “ABIGRAF/SINDIGRAF/CNI” (setor patronal), para o treinamento profissional direcionado, inclusive utilizando espaço físico do SENAI Local ou Regional, pôr jurisdição sindical. Bem como desenvolvimento de gestão junto à secretaria de relações do trabalho e emprego - SRTE, objetivando viabilizar o retorno da formação profissional conforme havia anteriormente, com o financiamento dos recursos feito através do FAT – fundo de amparo ao trabalhador do ministério do trabalho e emprego (MTE);

7º. Comitê de solução de conflitos

Que, tratará de assessorar as entidades afiliadas na conscientização dos seus dirigentes, sobre a importância da solução dos conflitos trabalhistas pôr meio dos procedimentos conciliatórios, inclusive efetuando treinamento para os seus conciliadores e, tratará:

a) Da formalização de acordos e encaminhamento de fiscalizações e diligências, mesas redondas e mesas de entendimentos;

- b)** Da formalização adequadamente de termos de ajuste de condutas (TAC), administrativamente;
- c)** De formalizar a documentação para o processo reivindicativo e das queixas, em termos adequados e, em termo judicial, quando for o caso;
- d)** De assessorar a diretoria das entidades filiadas, inclusive da confederação, quando pela respectiva diretoria solicitado e autorizado, para o esclarecimento das dúvidas surgidas, naquilo em que lhe couber, respeitadas as disposições estatutárias de cada entidade;
- e)** Criar Fóruns de Conciliações Prévias no Setor Gráfico, na forma da lei, quando julgar necessário, a fim de melhor agilizar a solução de conflitos trabalhistas dos setores representados. Os Fóruns de Conciliações Prévias serão monitorados ou acompanhados pela CONATIG;

8º. Comitê de negociações

Que, tratará de capacitar, os dirigentes sindicais das entidades filiadas à confederação, principalmente, o presidente, dando-lhe (s) os conhecimentos técnicos e estratégicos básico do processamento negocial, com prioridade às questões de interesses coletivos dentre as de interesses individuais;

9º. Comitê de assuntos da mulher e de gênero

Que será sempre coordenado por uma mulher e tratará de identificar os vários problemas que possam afetar as mulheres. O comitê desenvolverá atividades pertinentes a eliminar as causas de violência contra a mulher e contra a criança e ao adolescente, e em geral, como também tratará de identificar as várias discriminações contra a mulher e outras violências existentes na sociedade. Caberá ao comitê de mulheres promover palestras e seminários, com técnicos especialistas nas várias áreas, com abrangência a mulher trabalhadora e às famílias em geral;

10º. Comitê de assuntos parlamentares

Que tratará de estudar as normas coletivas de trabalho, e a legislação trabalhista e de saúde e previdência social, para que possamos elaborar propostas de modificação da legislação vigente, se adequando às reais necessidades da classe trabalhadora, inclusive aos anseios dos trabalhadores gráficos do Brasil, propostas estas que serão encaminhadas ao congresso nacional (câmara dos deputados e senado federal) com o objetivo das propostas serem inseridas à vasta legislação federal brasileira e de proteção aos trabalhadores;

11º. Comitê de formação política e sindical

Que, tratará de formar os dirigentes e ativistas sindicais, na área de Educação e Política Sindical e Política Partidária, afim de melhor preparar os representantes sindicais dos trabalhadores, em todos os aspectos, para que eles possam adquirir os conhecimentos básicos e necessários para que cada um possa melhorar a sua visão e a sua ação sindical na defesa dos direitos e aspirações dos nossos representados.

As atividades dos comitês temáticos serão desenvolvidas, conforme orçamento aprovado, por decisão da diretoria executiva da CONATIG e, da mesma forma procederá aos encaminhamentos das ações sindicais pelos respectivos comitês.

Secção VII

Objetivos gerais do departamento de condições de trabalho

1. Formação de um grupo de saúde e ambiente do trabalho, coordenado pelo departamento de condições de trabalho da confederação;

1.1 O Grupo se reunirá na sede da confederação, duas vezes/ano para levantamento de dados, avaliação e elaboração de propostas de prevenção, controle e eliminação dos riscos do trabalho, sendo limitado a participar, um representante pôr entidade filiada;

2. O departamento de condições de trabalho deve objetivar auxiliar, as entidades filiadas na criação de grupos locais (base de cada entidade), cabendo ao diretor do departamento de condições de trabalho entidade de terceiro grau, a coordenação até a criação;

3. Caberá ao departamento de condições de trabalho, a capacitação dos dirigentes locais e o fornecimento dos conhecimentos básicos, sobre a questão condições de trabalho, pôr meio de seminários, palestras, plenárias, conferências e círculos de estudos, bem como orientação e formação da CIPA, pôr empresa;

3.1 Fazer levantamento sobre a existência de pessoal responsável pela segurança do trabalho ou a existência de CIPA, pôr empresa, periodicidade de reuniões da CIPA, temas discutidos nas reuniões, encaminhamentos, quantidade de CATs emitidas/ano, e a quantidade/ano de afastamentos pôr acidentes ou doenças consideradas do trabalho;

3.2 Efetuar levantamentos, junto às empresas, sobre a existência ou não do PCMSO, PPRA, MAPA DE RISCO e outros programas de controle e ou de eliminação dos riscos do ambiente do trabalho, e da existência do LTCAT da empresa, bem como levantamento sobre a elaboração do Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP de cada empregado, conforme dispõe o Parágrafo 4º do Artigo 58 da Lei Previdenciária n. 8213/91;

4. Fomentar a participação de representante pôr sindicato, nos conselhos gestores e de saúde, e nos órgãos da fiscalização do local de trabalho, MTE, e MS, nas três esferas de governo, a fim de incrementar eficazmente as ações plenas de saúde pública;

4.1 Os representantes trabalhistas, deverão ter como primícias á defesa da saúde pública e o cumprimento das leis federais 8.080/1990, 8.142/90, portaria nº 3.214/1978 e suas NRs, além de outras normas estaduais e municipais e regulamentos sobre saúde e ambiente de trabalho da localidade;

5. Serão realizados seminários, encontros, plenárias, conferências, palestras e círculos de estudos temáticos sobre saúde e ambiente do trabalho, como também cursos para cipeiros e promoção de SIPAT/ano. Como também será criado um **banco de dados** sobre condições de saúde e ambiente do trabalho e sobre as necessidades de mão de obra, do mercado de trabalho do setor gráfico;

6. Serão desenvolvidas gestões junto à secretaria de relações do trabalho - SRT, objetivando a obtenção de recursos financeiros e tecnológicos junto ao MTE (FAT), para a formação profissional;

7. Propomos ainda, desenvolver gestão junto ao setor econômico (ABIGRAF/SINDIGRAF/CNI) para a viabilização de recursos tecnológicos e espaço físico junto ao SENAI local ou regional, objetivando a criação de escolas gráficas profissionalizantes, pôr base federativa, com o custeio a ser feito pelas partes interessadas;

7.1 Desenvolver gestão junto a outras instituições, tais como; centrais sindicais, confederações e organismos internacionais como a UNI Gráficos América, LO-TCO da Suécia, objetivando obter recursos técnicos e financeiros para a implementação das ações sindicais da confederação (CONATIG-Brasil);

8. Destinação de recursos financeiros 30% (trinta por cento), por orçamento próprio da confederação (CONATIG), para que as atividades dos comitês temáticos sejam desenvolvidas;

8.1 O custeio (receita e despesa, como também relatórios) das ações e atividades dos comitês, serão apresentados e aprovados, pela coordenação de cada comitê, nas reuniões de Diretoria da CONATIG.

I. Das Ações Concretas a serem efetivadas de imediato e dos Cadastros

a) Atualizar e Manter Cadastro Único (Geral) das Empresas e por Cidade;

b) Atualizar e Manter Cadastro Único (arquivo morto) de empregados desassociados e de empresas descadastradas;

II-Das Sindicâncias

a) Efetivar Visitações nas Empresas verificando o Cumprimento da Legislação Trabalhista e da Convenção Coletiva de Trabalho;

b) Efetivar Sindicância (fiscalização) exigindo das empresas a exibição dos comprovantes dos descontos e dos recolhimentos das Contribuições Sindicais, Assistenciais, Confederativas, Negociais e Mensalidades Associativas Sindicais. Bem como aplicação das Normas Coletivas e individuais do Trabalho;

c) Conceder prazo mínimo de 10 (dez) dias às empresas para Regularização das Pendências;

d) Efetivar procedimentos administrativos (sindicâncias e fiscalizações trabalhistas, denúncias ao MTE e MTP, para que juntamente com a entidade de classe se efetive as visitas e fiscalizações nas empresas, que não solucionaram as irregularidades constatadas, nem apresentaram propostas para a solução das irregularidades e dos impasses trabalhistas (Portaria do Ministério do Trabalho 3.311/1989).

III- Da Nomenclatura dos Processos Administrativos

- a) Visitação Sindical Trabalhista/sindicância feita pelo Sindicato (VST);
- b) Fiscalização Trabalhista (FT), Auditoria Fiscal do Trabalho (AFT);
- c) Mesa Redonda (MR-MTE);
- d) Mesa de Entendimento (ME/SRT-MTE);
- e) Denúncia ao Ministério Público do Trabalho (DMPT) e se for o caso, seja efetivado Termo de Ajuste de Condutas (TAC);

IV- Dos Procedimentos Conciliatórios

Precedendo a qualquer ação judicial e sempre depois de qualquer uma das ações administrativas previstas nos itens “a), b), c) e d)” do item III acima, será priorizada a Solução dos Impasses Trabalhistas, por meio das Conciliações Sindicais, do Entendimento e da Solução dos Conflitos por meio conciliatório, devido à morosidade das ações judiciais, sendo firmado os acordos adequadamente entre as partes, sempre com o acompanhamento e homologação feita do sindicato da categoria profissional respectiva, evitando dessa maneira maior prejuízo às partes e permitindo rapidez eficaz

Os trabalhos realizados do “1º CONATIG-Brasil 2005”, teve seu encerramento as 19horas do dia 27 de setembro de 2005, sendo em seguida elaborado o presente relatório, por mim, Cícero Firmino da Silva – Presidente do STIG Taubaté (SP), Diretor de Condições de Trabalho e Formação Profissional na Diretoria Executiva da FTIGESP e Diretor Suplente da Diretoria Executiva da CONATIG - Praia Grande-SP, 27 de setembro/2005.

NOTE BEM.: O presente relatório, expressa o inteiro teor das discussões e debates, ocorridos no (1º Congresso Nacional dos Trabalhadores das Indústrias Gráficas, da Comunicação Gráfica e dos Serviços Gráficos), como também das propostas feitas ao “1º CONATIG-Brasil 2005”, com realização nos dias, 26 e 27 de Setembro de 2005./// Praia Grande-SP.///



CÍCERO FIRMINO DA SILVA
STIG de Taubaté e Região